Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-04

Registo PT/OF/CDF/D/006-001/1830-1850/D 1837-01-13 - Decreto que regula Serviço de Saúde do Exército

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1830-1850/D 1837-01-13
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que regula Serviço de Saúde do Exército
Datas de produção	1837-01-13 - 1837-01-13
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rainha D. Maria II
Âmbito e conteúdo	Decreto de 13 de janeiro de 1837, promulgado pela Rainha D. Maria II, e publicado no Diário do Governo N.º 17, que regula Serviço de Saúde do Exército. Estabelecia a permanência de três boticários e de um ajudante de farmácia nos depósitos gerais de medicamentos, utensílios, instrumentos, e aparelhos cirúrgicos.
Assunto	Decreto, Rainha, Saúde
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana Série III, Tomo II, 1856, p. 436-438
Preencher transcrição automaticamente	
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28